



# EDITAL

## Recenseamento Eleitoral

**MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO**, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia, torna público o seguinte:

- Em cumprimento do nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 13/99, de 22 de Março, encontram-se expostos os cadernos eleitorais, na Sede da Junta de Freguesia, durante todo o mês de Março, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados;
- A consulta poderá ser feita de Segunda a Sexta-feira e das 09,00 horas às 18,00 horas;
- Para consulta dos cadernos eleitorais, os interessados poderão solicitá-los na Secretaria da Junta
- Para o efeito também poderão aceder ao site da Junta de Freguesia [www.vilarandorinho.net](http://www.vilarandorinho.net).

Vilar de Andorinho, 02 de Março de 2009.

O Presidente da Comissão Recenseadora

(Manuel António Correia Monteiro)